



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05 , 2020

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores para a 8ª Legislatura (2021-2024).

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 220/2020
EM 19/08/2020
HORA: 10:00 hs
ASS.:
19/08/2020

A Câmara Municipal de Araçariguama RESOLVE:

Art. 1º. Fica mantido, para a 8ª Legislatura (2021-2024), o atual valor do subsídio mensal devido aos Vereadores da Câmara Municipal de Araçariguama, nos termos da Resolução nº 2, de 28 de junho de 2016.

Parágrafo único. É assegurado aos Vereadores o direito previsto no inciso VIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade, obedecidas às disposições constitucionais e legais vigentes, fixar a remuneração dos membros da Câmara Municipal de Araçariguama para a próxima legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, considerando a grave crise econômica e financeira de âmbito nacional e que impacta igualmente as contas municipais, propõe-se a manutenção do atual valor do subsídio mensal, não se aplicando sequer a correção monetária referente ao período.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a breve aprovação da vertente iniciativa.

Araçariguama, em 11 de agosto de 2020.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO
1º Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º Secretário

EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA-
BAIXINHO
2º Secretário